



# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO Nº01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 01/2017 Fls. 36  
Livro nº 01-2017 Em 19/02/17  
Dumacena

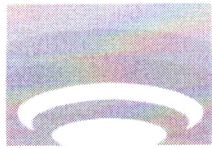
Laura del Gaudio Guimarães  
ADCOL/SMA  
Mat. 241.065-4

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 01/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, na forma abaixo:

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CODECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada na Rua Antônio Machado Cotta, nº 64, Engenhoca – Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.116/0001-64, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu único sócio Sr. **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**, brasileiro, solteiro empresário, cédula de identidade nº 10282621-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 038.823.027-47, domiciliado na Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, nº 213, Engenhoca – Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/3203/2016** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº01/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1



Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2014 referente à Prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o contrato nº 01/2014 pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 1.121.563,65 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001-2800, C.D. nº 333.9039.00, Fonte nº108, Nota de Empenho nº 000006 de 03/01/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

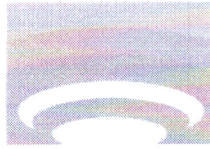
**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.





**NITERÓI**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº01/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 03 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**FABIANO GONÇALVES**


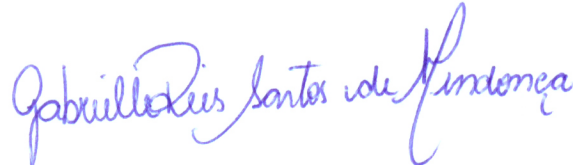
*Secretário Municipal de Administração*

Fabiano Gonçalves  
Secretário Municipal  
de Administração  
Mat. 1242781-0

  
**ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**

GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI

### **TESTEMUNHAS:**

- 1) 
- 2) 



# NITERÓI

PREFEITURA

PUBLICADO

14 de fevereiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 01/2017 – SMA

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 01/2014

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

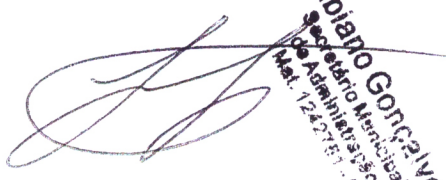
**PRAZO:** 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo.

**VALOR:** R\$ 1.121.563,65 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

**VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 000006, datada de 03/01/2017.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/3203/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2017.

  
Fabiano Gonçalves  
Secretário Municipal  
de Administração  
Mat. 1242757-7